



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027733/2016-16, resolve: *DAP*

Retificar, em parte, a Portaria nº 735/PROGEP, de 18/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 19/10/2016, que autorizou a prorrogação do contrato de **DIOGO PEIXOTO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, da seguinte forma: onde se lê “no período de 08.11.2016 a 06.05.2017”, leia-se “no período de 08.11.2016 a 29.03.2017”.

Carolina G. Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL